INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de julho de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo solicitar à Prefeitura de Parintins, ação itinerante da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento (Sempa) para emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) nas comunidades rurais: São Tomé do Mocambo do Arari, Santa Terezinha do Caburi, Vila Bentes, Águia, Boto, Paraná do Espírito Santo do Meio e Brasília e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores,

O CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é mais um serviço público gratuito disponibilizado pela Sempa - Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento. Viabilizados por adesão ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em 2023, os atendimentos da Prefeitura de Parintins iniciaram no mês de julho do ano passado.

O CAF substituiu a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar como o credenciamento nos próximos editais do PAA Municipal realizado pela Sempa, programa de compra institucional da produção rural.

O CAF é um instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais, cooperativas e associações. O Responsável Técnico do cadastro na secretaria é o analista de produção agropecuária, Gladimir Rosas Hauradou.

Os enquadrados pelo CAF são agricultores familiares, pescadores artesanais; aquicultores; silvicultores; extrativistas; quilombolas; assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) nos projetos de Assentamento Vila Amazônia ou Paraná de Parintins; beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e organizações sociais.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobre pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Sebastiao Luiz Da Cunha Teixeira
CPF: 201.913.752-68

Tião Teixeira (MDB)
Vereador – Autor da Propositura